



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/PMCSA-SMPROS/2017

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/PMCSA-SMPROS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, referente ao Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 337/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 25 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração de parecer jurídico visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 29 de novembro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontra-se em vigência com termo final para o dia 29 de novembro de 2018.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o **presente acréscimo é de 8,29% (oito vírgula vinte e nove por cento) do valor originalmente contratado**, perfazendo o valor de **R\$ 208.130,88 (duzentos e oito mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, estando dentro dos limites e permissivos estabelecido na legislação vigente.

Considerando por fim que o valor inicialmente contratado foi de R\$ 2.356.931,76 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), sendo

Rua Manoel Queiroz, n.º 01 – Centro Administrativo Municipal – Térreo – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS
EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/PMCSA-SMPROS/2017, Ata de Registro de Preços nº 029/PMCSA-SMPROS/2017, Pregão Presencial nº 053/PMCSA-SMPROS/2017, Processo nº 061/PMCSA-SMPROS/2017. Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo de correspondente a 8,29% (oito vírgula vinte e nove por cento), correspondente ao valor de R\$ 208.130,88 (duzentos e oito mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.678,722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330. **Valor Total:** 2.717.145,72 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 meses

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: B6C52B45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2018. Edição 2151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>